



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO N.º 013/17-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 008.2017.CPJ, estabelecendo normas para o processo eleitoral visando à escolha do 7.º membro do colendo Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, § 2.º, da referida Resolução;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso XXV, da Lei Complementar n.º 11/1993;

CONSIDERANDO a renúncia à elegibilidade manifestada, por todos os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, à exceção da Dra. Karla Fregapani Leite;

CONSIDERANDO a publicação do Edital n.º 005/2017-CPJ, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, em 05.04.2017, convocando os membros do e. CPJ para as eleições a serem realizadas em 25.04.2017;

CONSIDERANDO o teor do Parecer PGJ n.º 018.2017.PGJ..2017.1228, favorável à homologação da candidatura da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Karla Fregapani Leite;

CONSIDERANDO a inelegibilidade dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. José Roque Nunes Marques, Antonina Maria de Castro do Couto Valle e Públio Caio Bessa Cyrino, anteriormente eleitos para os biênios 2013/2015 e 2015/2017, por força do art. 40, inciso I, da Lei Complementar n.º 11/1993, para o c. Conselho Superior do Ministério Público, biênio 2017/2019;

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Pedro Bezerra Filho, por ocupar o elevado cargo de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, não é candidato nato, segundo as regras contidas no Edital n.º 005/2017/PGJ.

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma insculpida pelos §§ 2.º e 3.º, do art. 4.º, da Resolução n.º 008.2017.CPJ, a lista de candidatos ao cargo, ora vago, de membro do Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2017/2019, cuja eleição far-se-á no dia 25.04.2017, conforme a seguir discriminado:

Candidata a membro do colendo Conselho Superior, como Representante do Colégio de Procuradores de Justiça: 01 vaga.

1. Karla Fregapani Leite.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 20 de abril de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Presidente do e. CPJ

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro